



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 01/10/2025:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (24/09/2025).
- Deliberação e aprovação da prorrogação, por mais quinze dias, do prazo para entrega da análise do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-meio (Processo nº 351/2024), conforme solicitação do Grupo G1.
- Prosseguimento, pelo Grupo G1, da análise da Função 005 – Gestão Orçamentária e Financeira, com base na Lei nº 4.902/2022 e nas informações colhidas junto às Diretorias de Contabilidade, Tesouraria e à Controladoria Geral da Câmara.
- Identificação de inconformidades e duplicidades nas subfunções apresentadas pela Comissão anterior, sendo mantida apenas uma subfunção pertinente, foram analisadas todas atividades e documentos apresentados de acordo com as competências dos setores responsáveis.
- Discussão detalhada sobre a pertinência de documentos relacionados às legislações orçamentárias (PPA, LDO e LOA), deliberando pela exclusão dos que pertencem à Atividade-fim ou não são produzidos pela Câmara, conforme as normas arquivísticas e administrativas.
- Prosseguimento, pelo Grupo G2, da elaboração da Tabela de Temporalidade da Atividade-fim, com início da Função 05 – Assessoramento das Decisões Governamentais e dos Gabinetes e Ações de Integração Institucional, abordando as subfunções e atividades 05.01.01 (Sugestão de propostas voltadas ao interesse público), 05.01.02 (Apreciação de assuntos de relevância para o município) e 05.01.03 (Propostas realizadas pelos gabinetes dos vereadores).
- Definição dos prazos de guarda, fases de utilização e destinação final dos documentos analisados nas respectivas atividades (referentes à Atividade-fim).
- Agendamento da próxima reunião para o dia 08/10/2025, às 17 horas.

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 08/10/2025:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (01/10/2025).
- Prosseguimento, pelo Grupo G1, da análise da Função 005 – Gestão Orçamentária e Financeira, do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-meio (Processo nº 351/2024).
- Exclusão da Atividade 005.01.02 – Consolidação e formalização de Projetos de Lei, e dos respectivos documentos (Projetos de LDO, PPA e LOA), por se tratarem de documentos da Atividade-fim.
- Exclusão da Subfunção 005.02 – Execução orçamentária e financeira, em razão de duplicidade de definição com a subfunção anterior, mantendo-se apenas as Atividades efetivamente vinculadas à Diretoria de Contabilidade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Exclusão dos documentos 005.02.01.001 a 005.02.01.003 por não serem produzidos pela Contabilidade, mantendo-se a Atividade 005.02.01 – Acompanhamento da execução orçamentária e financeira apontando a possibilidade de inclusão de novos documentos produzidos pelos setores envolvidos posteriormente.
- Na Atividade 005.02.02 – Adiantamento de despesas, deliberação pela exclusão dos documentos que não correspondem à produção da Contabilidade, mantendo apenas o 005.02.02.003 – Processo de adiantamento.
- Na Atividade 005.02.03 – Controle da contabilidade, após consulta à Diretoria de Contabilidade, foi deliberada a manutenção dos documentos efetivamente produzidos pelo setor, incluindo balanços, conciliações bancárias e guias de recolhimento (IR, INSS, PIS/PASEP, DARF, entre outros), bem como o documento 005.02.03.042 – Recibo e cópia de cheques de pagamentos de fornecedores, por possuir valor arquivístico para análise futura da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação de Documentos).
- Exclusão dos demais documentos listados na Atividade 005.02.03, por não integrarem o conjunto documental da Contabilidade da Câmara.
- Deliberação de que o Grupo G1 concluirá a análise da Função 005 na reunião subsequente.
- Prosseguimento, pelo Grupo G2, da elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-fim, iniciando a Subfunção 05.02 – Atividades Integrativas e Acessórias, da Função 05 – Assessoramento das Decisões Governamentais e dos Gabinetes e Ações de Integração Institucional.
- Apresentação e definição de prazos e destinação final dos documentos das atividades 05.02.01 – Representação em atos externos, 05.02.02 – Manifestação simbólica do plenário, 05.02.03 – Realização de audiências públicas e eventos realizados pela Câmara, e 05.02.04 – Registro de atividades de programas/projetos e relacionamento com a sociedade, com deliberação pela preservação de todos os documentos listados em função de seu valor histórico e institucional.
- Registro de que o Grupo G2 concluiu a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-fim, restando apenas a revisão final para a reunião seguinte.
- Agendamento da próxima reunião para o dia 15/10/2025, às 17 horas.

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 15/10/2025:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (08/10/2025).
- Prosseguimento, pelo Grupo G1, da análise da Função 005 – Gestão Orçamentária e Financeira, integrante do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-meio (Processo nº 351/2024).
- Avaliação da Atividade 005.02.04 – Distribuição de Recursos Orçamentários, deliberando-se pela manutenção da atividade, com correção dos documentos que a compõem e exclusão dos documentos 005.02.04.001 a 005.02.04.003, por não integrarem o conjunto documental da Contabilidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Na Atividade 005.02.05 – Elaboração de Alterações Orçamentárias, deliberou-se pela exclusão da atividade, com a incorporação do documento 005.02.05.002 – Processo de Alteração Orçamentária à Atividade 005.02.04, por correspondência funcional.
- Exclusão do documento 005.02.05.001 – Decreto de Alteração Orçamentária, por se tratar de Ato Normativo de competência do Poder Executivo.
- Exclusão integral da Atividade 005.02.06 – Normalização Orçamentária e dos respectivos documentos (005.02.06.001 a 005.02.06.003), por se referirem a atos administrativos do Executivo Municipal.
- Exclusão integral da Atividade 005.02.07 – Normalização da Execução Orçamentária e Financeira e dos documentos 005.02.07.001 e 005.02.07.002, por não pertencerem às atribuições da Câmara.
- Análise da Atividade 005.02.08 – Prestação de Contas e Controle Interno, com reformulação dos documentos após consulta ao setor competente, resultando nas seguintes deliberações: – Manutenção dos documentos 005.02.08.004 – Processo de Suprimento de Fundos (ajustado em nomenclatura), 005.02.08.005 – Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), 005.02.08.006 – Processo de Auditoria do TCE/RJ, 005.02.08.008 – Processo de Prestação de Contas de Pagamentos, 005.02.08.011 – Relatório de Auditoria, 005.02.08.012 – Relatório de Auditoria e Controle Interno para o TCE/RJ, e 005.02.08.017 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). – Exclusão dos demais documentos por não integrarem o acervo produzido pelo Controle Interno da Câmara.
- Análise da Atividade 005.02.09 – Reserva de Recurso, Empenho e Liquidação da Despesa, deliberando-se pela exclusão da atividade e dos documentos 005.02.09.001 a 005.02.09.004 e 005.02.09.006, por não se tratarem de documentos avulsos de arquivo, permanecendo apenas o 005.02.09.005 – Ordem Bancária.
- Deliberação final pela reformulação e reestruturação integral da Função 005 – Gestão Orçamentária e Financeira, com exclusão de atividades redundantes e reorganização do conteúdo em conformidade com as competências dos setores administrativos da Câmara (Diretoria de Contabilidade, Tesouraria e Controle Interno).
- Proposição de inclusão de nova atividade referente ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé – FECMM, de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei nº 3.490/2010 e previsto no art. 33 da Lei nº 4.902/2022, para compor o Plano de Classificação.
- Encerramento da análise da Atividade-meio, com previsão de entrega, na próxima reunião, do relatório conclusivo referente ao estudo da documentação analisada referente à Função 005 (Processo nº 351/2024), conforme Portaria nº 113/2025.
- Prosseguimento, pelo Grupo G2, da elaboração da Tabela de Temporalidade da Atividade-fim, abordando a Subfunção 05.02 – Atividades Integrativas e Acessórias, da Função 05 – Assessoramento das Decisões Governamentais e dos Gabinetes e Ações de Integração Institucional, com apresentação e definição de prazos, fases e destinação final dos documentos das Atividades 05.02.01 a 05.02.04, todos com destinação final de preservação permanente, em razão do valor histórico e institucional.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Registro de conclusão da Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-fim, restando apenas a revisão final.
- Discussão sobre a necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão, diante das inconsistências identificadas nos documentos produzidos pela Comissão anterior e da complexidade dos trabalhos relativos à elaboração do novo Plano de Classificação da Atividade-meio.
- Agendamento da próxima reunião para o dia 22/10/2025, às 17 horas.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 22/10/2025:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (15/10/2025).
- Comunicação de que esta seria a última reunião dentro do prazo de 180 dias estabelecido pela Portaria nº 113/2025.
- Apresentação da análise realizada sobre os documentos das funções, constatando-se a necessidade de elaboração de um novo Plano de Classificação de Documentos e respectiva Tabela de temporalidade da Atividade-meio da Câmara Municipal de Macaé.
- Registro de que mais de cinquenta por cento dos documentos listados no Plano elaborado pela Comissão anterior não são produzidos pelos setores administrativos da Câmara.
- Deliberação pela solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 120 dias, a fim de possibilitar a elaboração de um novo Plano de Classificação de Documentos da Atividade-meio e de sua respectiva Tabela de Temporalidade.
- Definição de que será elaborado um memorando destinado à Presidência, relatando as atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e o pedido de prorrogação do prazo, incluindo informações sobre a conclusão do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade da Câmara Municipal de Macaé referente à Atividade-fim.
- Destacamento da importância dos trabalhos realizados ao longo dos meses, especialmente quanto à análise da documentação produzida pelos setores administrativos e à necessidade de descarte final de documentos acumulados no Setor de Arquivo.
- Entrega da revisão da Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-fim, acompanhada do índice e do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-fim, para anexação ao memorando que será destinado à Presidência e arquivamento junto ao relatório final da Comissão.
- Deliberação pelo agendamento de reunião com a Presidência da Câmara Municipal sugerindo o dia 27/10/2025, com o objetivo de apresentar o relatório conclusivo das atividades realizadas durante o prazo de 180 dias de funcionamento da Comissão.
- Justificativa de que a prorrogação é necessária em razão das inconsistências e inadequações identificadas nas Funções, Subfunções e Atividades analisadas, quando comparadas à realidade administrativa da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Encerramento da reunião às 19h.

Macaé-RJ, 06 de novembro de 2025.

Cléris Renata Gomes Golzio
Presidente da Comissão